

# **Demonstrações Financeiras**

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

31 de dezembro de 2025  
com Relatório do Auditor Independente

# **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanços Patrimoniais .....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes .....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto .....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	9



**Shape the future  
with confidence**

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil  
Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Quotistas e Administradores da  
**BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future  
with confidence**

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future  
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2026

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Martelli', is written over a horizontal line.

David do Vale Martelli Tristão  
Contador CRC-SP-315830/O

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	153	535
Contas a receber	5	945	747
Tributos a compensar e a recuperar		60	13
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.158</b>	<b>1.295</b>
<b>Não circulante</b>			
Propriedade para investimento	6	54.951	55.654
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>54.951</b>	<b>55.654</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>56.109</b>	<b>56.949</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	9	119	101
Fornecedores	7	103	239
Impostos e contribuições		45	197
Outras contas a pagar		222	260
Dividendos a pagar		-	192
Adiantamentos de clientes		4	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>493</b>	<b>989</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	9	36.273	36.080
Impostos e contribuições diferidos	15	377	80
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>36.650</b>	<b>36.160</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	10	21.629	16.840
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	2.300
Reserva legal		40	40
Lucros (prejuízos) acumulados		(2.703)	620
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>18.966</b>	<b>19.800</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>56.109</b>	<b>56.949</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	<b>Notas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Receita operacional líquida	11	5.933	4.630
Custo de operações	12	(1.276)	(915)
<b>Lucro bruto</b>		<b>4.657</b>	<b>3.715</b>
Despesas gerais e administrativas	13	(922)	(1.525)
Outras receitas e (despesas)		176	4.639
<b>Lucro operacional líquido antes do resultado financeiro</b>		<b>3.911</b>	<b>6.829</b>
Receitas financeiras	14	78	57
Despesas financeiras	14	(6.321)	(849)
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(6.243)</b>	<b>(792)</b>
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(2.332)</b>	<b>6.037</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	15	(4)	(462)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	(377)	(59)
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>(2.713)</b>	<b>5.516</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro (Prejuízo) do exercício	(2.713)	5.516
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>(2.713)</u>	<u>5.516</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de legal	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>56.329</b>	-	-	<b>(4.709)</b>	<b>51.620</b>
Aumento (Redução) de capital		(39.489)	-	-	-	(39.489)
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	2.300	-	-	2.300
Constituição de reserva legal		-	-	40	(40)	-
Dividendos		-	-	-	(192)	(192)
Efeito da incorporação reversa		-	-	-	45	45
Lucro do exercício		-	-	-	5.516	5.516
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>16.840</b>	<b>2.300</b>	<b>40</b>	<b>620</b>	<b>19.800</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	-	2.680	-	-	2.680
Integralização de AFAC	10	4.980	(4.980)	-	-	-
Redução de capital social	10	(191)	-	-	-	(191)
Distribuição de dividendos	10	-	-	-	(610)	(610)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.713)	(2.713)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>21.629</b>	-	<b>40</b>	<b>(2.703)</b>	<b>18.966</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	(2.713)	5.516
<b>Ajustes para reconciliar lucro (prejuízo) do exercício</b>		
Juros provisionados	6.032	-
Amortização de custo de captação	209	33
Impostos e contribuições sociais diferidos	377	59
Depreciações e amortizações	794	789
Reversão de Impairment propriedade para investimento	-	(4.639)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Redução (Aumento) de contas a receber de clientes e outras	(198)	(1.058)
Redução (Aumento) de impostos a recuperar	(47)	(13)
Aumento (Redução) de contas a pagar a fornecedores e outros	(174)	43
Aumento (Redução) de impostos e contribuições a pagar	(232)	138
Aumento (Redução) de contas a pagar com partes relacionadas	-	(77)
Aumento (Redução) de adiantamento de clientes	4	-
Pagamento de Juros	(6.014)	(2.424)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(1.962)</b>	<b>(1.633)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Custos incorridos na construção da propriedade para investimento	(91)	(132)
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>(91)</b>	<b>(132)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Distribuição de dividendos	(610)	-
Redução de capital social	(191)	-
Pagamento de dividendos	(192)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.680	2.300
Pagamento de custo de captação na obtenção de empréstimos	(16)	-
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamentos</b>	<b>1.671</b>	<b>2.300</b>
<b>Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(382)</b>	<b>535</b>
Caixa e equivalentes de caixa		
Saldo inicial do exercício	535	-
Saldo final do exercício	153	535
<b>Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(382)</b>	<b>535</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

A BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia” ou “BPG Mansões”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre Paineira - 15º andar, Parque da Cidade, Vila Gertrudes, foi constituída em 21 de dezembro de 2021 e tem por objeto social a exploração do ramo de incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis comerciais, prontos ou a construir, terrenos ou frações ideais, a locação de imóveis, a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, como sócia ou acionistas, no país ou no exterior (holding). Seu exercício social encerra-se em 31 de dezembro.

### 1.1. Reorganização societária

Em 26 de novembro de 2024, foi realizada a incorporação reversa da totalidade do patrimônio líquido da controladora BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A (“BPGM Campinas”) que detinha 100% das ações da Companhia. Por conta deste evento, a Companhia assumiu a totalidade do acervo líquido da BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A, motivado pela simplificação da estrutura societária das envolvidas e de seus acionistas, que fazem parte de um mesmo grupo econômico; e (i) a racionalização da estrutura operacional da Companhia, com a consolidação das Dívidas e das atividades operacionais em uma única entidade.

Após a reorganização societária, o BPG V Multifamily Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”) passou a ser detentor de 100% das ações ordinárias da entidade. Anteriormente o fundo detinha o controle da BPGM Campinas de forma indireta por meio da BPG Mansões.

Seguem os saldos incorporados pela BPG Mansões conforme Laudo de Avaliação, para fins de tal incorporação emitido pelo avaliador especializado Meden Consultoria Companhia S.A.

	<u>31/10/2024</u>		<u>31/10/2024</u>
Ativo circulante	371	Passivo circulante	1.438
Caixa e equivalente de caixa	0	Empréstimos e financiamentos	1.189
Impostos a recuperar	13	Fornecedores	249
Partes Relacionadas	356	Passivo não circulante	38.376
Outros créditos	2		
Ativo não circulante	53.173	Empréstimos e financiamentos	36.576
Investimento (BPG Mansões)	53.173	AFAC	1.800
Imobilizado	0	Patrimônio líquido	13.730
Intangível	0		
<b>Total do ativo</b>	<b>53.544</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>53.544</b>

# **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

## **1. Contexto operacional--Continuação**

### **1.1. Reorganização societária--Continuação**

Exceto pela rubrica de caixa e equivalentes de caixa, as demais rubricas da Demonstração dos Fluxos de Caixa refletem efeitos não caixa, não impactando o fluxo de caixa efetivo da entidade na incorporação reversa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para a divulgação pela Administração da Companhia em 30 de março de 2026.

## **2. Políticas contábeis materiais**

### **2.1. Base de elaboração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

### **2.2. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

#### **a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **2.2. Base de mensuração--Continuação**

##### b) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As estimativas levaram em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para a determinação dos valores adequados a ser registrados nas demonstrações financeiras. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo riscos de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

Nota explicativa 6 - Propriedade para investimento: mensuração do valor de justo para fins de *impairment*.

Nota explicativa 8 - Provisões para riscos e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

##### Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **2.2. Base de mensuração--Continuação**

##### b) Uso de estimativas--Continuação

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

#### **2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo por exemplo: três meses ou menos a contar da data da contratação.

#### **2.4. Contas a receber**

Valores de locações de imóveis residenciais e comerciais a receber de clientes correspondentes aos contratos firmados junto à Companhia, apropriados conforme o regime de competência. Sua classificação é apresentada no circulante, pois o prazo de recebimento é inferior a um ano.

#### **2.5. Propriedade para investimentos**

Propriedade para investimento é definida como propriedade (terreno, edificações, parte de edificações, ou ambos) mantida pelo proprietário, ou pelo arrendatário segundo contrato de arrendamento financeiro, para rendimento de aluguéis ou valorização ou ambos, e não para: (a) uso na produção de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou (b) venda no curso das atividades normais do negócio.

A Companhia é de proprietária de imóveis, localizados na cidade de Campinas, que será mantido para rendimento de locações e para valorização. Os imóveis não serão ocupados pela Companhia.

A Administração reconhece a propriedade para investimento através do método de custo menos a sua depreciação e qualquer provisão para perda acumulada. O custo representa o custo histórico de aquisição.

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **2.5. Propriedade para investimentos--Continuação**

A depreciação será calculada pelo método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, levando em consideração as taxas de depreciação aplicáveis e reconhecidas no resultado do exercício. Os terrenos não são depreciados. A administração estimou a vida útil da propriedade para investimento em aproximadamente 60 anos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no início de cada exercício e seus valores calculados de forma prospectiva.

#### **2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **2.7. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros não-derivativo**

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido.

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **2.8. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente e/ou quando ocorre algum evento específico o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. Essas perdas são lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

#### **2.9. Fornecedores**

Contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

#### **2.10. Provisões para riscos**

As provisões para processos de naturezas cíveis, trabalhista, previdenciária e fiscal objeto de contestação judicial são reavaliadas periodicamente, e são contabilizadas com base na melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício considerando o risco e incerteza nas opiniões do Departamento Jurídico interno, dos consultores legais independentes e da Administração sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços. As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados em que seja possível.

#### **2.11. Imposto de renda e contribuição social**

A Companhia opta em apurar os tributos pelo regime de caixa. A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável anual, acrescida do adicional de 10% sobre o montante excedente a R\$ 240. A Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis (competência) e fiscais (caixa).

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **2.12. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao Valor Justo por meio do Resultado - VJR) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) são reconhecidos imediatamente no resultado.

##### **i. Classificação dos ativos e passivos financeiros**

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao Custo Amortizado (CA) ou ao valor justo dependendo da classificação dos ativos financeiros.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao Custo Amortizado (CA):

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros, a fim de coletar fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram em datas específicas fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao Custo Amortizado (CA) pelo método da taxa de juros efetiva ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Passivos financeiros são classificados ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR) quando o passivo financeiro for:

- (i) Uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios;
- (ii) Mantido para negociação;
- (iii) Designado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Políticas contábeis materiais--Continuação**

#### **2.12. Instrumentos financeiros--Continuação**

##### **i. Classificação dos ativos e passivos financeiros--Continuação**

Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao Custo Amortizado (CA) pelo método da taxa de juros efetiva.

##### **ii. Baixa de ativos e passivos financeiros**

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade.

Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos.

A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente ou parte dele como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.

#### **2.13. Receita de Aluguel**

As receitas de aluguéis resultantes de arrendamentos mercantis operacionais das propriedades para investimento são reconhecidas de forma linear ao longo do prazo dos compromissos de arrendamento mercantil. A Companhia avaliou seus contratos na data-base e não identificou contratos com diferença entre a vigência dos contratos de locação e os períodos de pagamentos, de tal forma que não houve a necessidade de ajuste à contabilização da "linearização" das receitas de locação em bases lineares.

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas e interpretações novas e revisadas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

<b>Data efetiva</b>	<b>Normas emitidas, mas não vigentes</b>
O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027,	<p><i>IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras</i></p> <p>Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements - PFS) e das notas explicativas.</p> <p>Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.</p> <p>O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras da Companhia são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado.</li><li>&gt;As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio.</li><li>&gt; Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures - MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1)). Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo o CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações financeiras(equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.</li></ul>

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas e interpretações novas e revisadas--Continuação

<b>Data efetiva</b>	<b>Normas emitidas, mas não vigentes</b>
<p>O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.</p>	<p><b>IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações</b> Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19.</p>
<p>As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas.</p>	<p><b>Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros</b> Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: &gt; Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. &gt; Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. &gt; Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. &gt; Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.</p>
<p>As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada.</p>	<p><b>Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11</b> Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.</p>

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Caixa e equivalente de caixas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	1	322
Aplicações financeiras	152	213
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>153</u>	<u>535</u>

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estavam representadas, substancialmente, por operações compromissadas lastreadas em CDBs de emissão de instituições financeiras de primeira linha, sendo resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações e remuneradas a taxas entre 96,5% (100% em 31 de dezembro de 2024) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### 5. Contas a receber clientes

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Clientes Contrato Locação Residencial - BPG Mansões	945	747
<b>Total</b>	<u>945</u>	<u>747</u>

A administração avaliou a estimativa de perda esperada dos montantes de contas a receber e concluiu que a expectativa atual de perda é insignificante, uma vez que possuiu seguro inadimplência aos seus contratos de locação.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos a receber em sua totalidade são compostos da seguinte forma:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
A vencer	734	634
Até 30 dias	28	40
31 a 60 dias	70	20
61 a 90 dias	12	18
91 a 180 dias	8	25
181 a 360 dias	77	10
361 a 720 dias	16	-
	<u>945</u>	<u>747</u>

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 6. Propriedade para investimento

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Terrenos	9.010	9.010
Edificações, instalações e outros	47.523	47.433
Depreciação	(1.582)	(789)
<b>Total de propriedade para investimento</b>	<b><u>54.951</u></b>	<b><u>55.654</u></b>

Os investimentos em imóveis da Companhia são classificados como propriedade para investimento e destinados a renda sendo demonstrados pelo custo de aquisição, reduzido pela depreciação, calculada pelo método Ross-Heidecke.

Este método, que combina a análise da idade real da edificação (Ross) com a avaliação do seu estado de conservação (Heidecke), o qual foi preparado por especialistas externos, permite uma compreensão detalhada da depreciação do imóvel ao longo do tempo, tendo a vida útil média sendo apurada em aproximadamente 60 anos, ajustada pela sua manutenção e condições atuais.

#### Movimentações ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

<b>Propriedade</b>	<b>Localização</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Reversão Impairmen t</b>	<b>Saldo em 31/12/2025</b>
BPG Mansões	Campinas/S P	55.654	91	(794)	-	54.951
		<b><u>55.654</u></b>	<b><u>91</u></b>	<b><u>(794)</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>54.951</u></b>

#### Movimentações ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

<b>Propriedade</b>	<b>Localização</b>	<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Reversão Impairmen t (i)</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>
BPG Mansões	Campinas/S P	51.672	132	(789)	4.639	55.654
		<b><u>51.672</u></b>	<b><u>132</u></b>	<b><u>(789)</u></b>	<b><u>4.639</u></b>	<b><u>55.654</u></b>

(i) Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia identificou, através de laudo realizado por uma Companhia independente, a necessidade da reversão do impairment constituído no ano anterior. Para fins desse estudo o valor justo do ativo totalizava R\$78.100 em 31 de dezembro de 2024.

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 6. Propriedade para investimento--Continuação

#### Movimentações ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024--Continuação

A Companhia adotou a metodologia de cálculo do valor justo, por meio do fluxo de caixa descontado - modelo Nominal (valor justo - nível III). O valor justo é definido como o montante que seria obtido em uma transação voluntária entre partes independentes e bem-informadas, refletindo as condições de mercado vigentes na data de mensuração. Esta abordagem está em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 46 - Valor Justo, consequentemente, os imóveis da Companhia foram contabilizados pelo preço efetivamente pago, representativo do valor justo na referida data.

A Companhia estima o valor justo das propriedades para investimento, conforme demonstrado a seguir:

Propriedades	Area	Valor Justo	Area	Valor Justo
	Locável	31/12/2025	Locável	31/12/2024
Empreendimento - BPG Vilas Parque	8.646	83.700	8.646	78.100
Total	8.646	83.700	8.646	78.100

As seguintes premissas foram utilizadas para avaliação em 2025 e 2024:

Empreendimento	Área Locável (m <sup>2</sup> )	Taxa média de desconto real	Cap rate	Taxa de ocupação	Taxa de crescimento real na perpetuidade
BPG Mansões	8.646	8.75%	6.5%	93%	1%

  

Empreendimento	Área Locável (m <sup>2</sup> )	Taxa média de desconto real	Cap rate	Taxa de ocupação	Taxa de crescimento real na perpetuidade
BPG Mansões	8.646	8%	6%	91%	1%

### 7. Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores nacionais	103	239
Total	103	239

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **7. Fornecedores--Continuação**

A BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A. e, conjunto com a MRV Engenharia e Participação S.A. possuem o instrumento particular de contrato de gestão de empreendimento imobiliário, imóvel e outras avenças com objetivo a prestação dos serviços de gestão, administração e supervisão comercial do Imóvel, do Empreendimento dos erviços e das Locações, cuja remuneração em contraprestação à realização dos Serviços, a Gestora receberá da Proprietária, em moeda corrente nacional (reais), remuneração mensal igual a 11,67 % da Receita Bruta Ajustada.

### **8. Provisões de Risco**

A Companhia constitui provisões para riscos levando-se em conta apenas os processos classificados pela Administração como prováveis de perda com base na opinião de seus assessores jurídicos e provisões integrais relacionadas às obrigações legais cuja legalidade vem sendo questionada pela Companhia.

Nenhuma contingência envolvendo a Companhia possui estas características motivo pelo qual não há provisão registrada nas demonstrações financeiras.

Não existem processos com probabilidade de perda possível ou remota sendo movidas contra a Companhia.

### **9. Empréstimos e financiamentos**

Em 26 de novembro de 2024, a Companhia reconheceu, após evento de incorporação reversa, o valor correspondente de R\$36.676, referente a 1ª e 2ª emissão de Notas Comerciais.

A 1ª emissão de Notas Comerciais, foram emitidas em 23 de junho de 2023 pela incorporada BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A. A 2ª emissão de Notas Comerciais, foram emitidas em 20 de dezembro de 2023 pela incorporada BPGM Campinas Empreendimentos e Participações S.A.

Os juros remuneratórios correspondem à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 2,50% ao ano pagos semestralmente e na data da incorporação acumulava o valor de R\$1.718.

Em 23 de dezembro de 2024, a Companhia pagou o montante de R\$2.424 correspondente aos juros sobre as notas comerciais escriturais – 1ª e 2ª Emissão ao Banco Bradesco.

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

	Agente fiduciário	Banco liquidante e escriturador	Índice	Cupom (%) a.a.	Vencimento	2025	2024
Notas Comerciais Escriturais - 1ª Emissão	VÓRTX	Bradesco	CDI	2,50%	23/06/2027	14.676	14.676
Notas Comerciais Escriturais - 2ª Emissão	VÓRTX	Bradesco	CDI	2,50%	23/06/2027	21.900	21.900
Custos de transação a amortizar						(303)	(496)
Juros Notas Comerciais						119	101
Saldo no final do exercício						<b>36.392</b>	<b>36.181</b>
					Curto prazo	<b>119</b>	<b>101</b>
					Longo prazo	<b>36.273</b>	<b>36.080</b>

#### Movimentação dos empréstimos e financiamentos nos respectivos exercícios:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial a pagar	36.181	-
Captações/Incorporação	-	38.294
Custos de captação pagos	(16)	(733)
Custos de captação amortizados	209	237
Juros provisionados	6.032	807
Pagamentos Juros	(6.014)	(2.424)
<b>Saldo final a pagar</b>	<b>36.392</b>	<b>36.181</b>

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimentos:

Ano	31/12/2025	31/12/2024
2027	36.273	36.080
Total	<b>36.273</b>	<b>36.080</b>

#### Garantias, fianças, hipotecas concedidas em favor de credores

Foram oferecidos como garantia a alienação fiduciária a cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, pela SPE, de todos os direitos creditórios, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela SPE em virtude de determinados contrato(s) de aluguel(eis) celebrado(s) pela SPE com terceiros.

Foram oferecidas garantias representadas pela alienação fiduciária da alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, da totalidade das quotas (100%) de emissão da SPE de titularidade da Emitente.

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **9. Empréstimos e financiamentos--Continuação**

#### Garantias, fianças, hipotecas concedidas em favor de credores--Continuação

Adicionalmente foi celebrado pelos investidores o Compromisso de Aporte (Equity Support Agreement), de forma a garantir o pagamento pela Emissora tão somente da Remuneração (Juros), celebrado pela: (i) BSREP IV-A BERYL SUB L.P., (ii) BSREP IV-B BERYL SUB L.P., (iii) BSREP IV-C BERYL SUB L.P., (iv) BSREP IV-D BERYL SUB L.P., e (v) BSREP IV-C (ER) BERYL SUB L.P.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia estava adimplente com todas as obrigações contratuais de natureza não financeira ("covenants não financeiros") previstas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não possuía obrigações contratuais de natureza financeira ("covenants financeiro") previsto nos contratos de empréstimos e financiamentos.

### **10. Patrimônio líquido**

#### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$21.629, representado por 26.629.100 (R\$16.840 representado por 16.840.000 ações em 2024) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 30 de abril de 2025, foi aprovada pelos acionistas o aumento do capital social da Companhia em R\$2.300, com consequente emissão de 2.300.00 (dois milhões e trezentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, observando o disposto no artigo 170 § 1º da LSA, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela acionista BPG IV Multifamily Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), conforme: (i) Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 21 de junho de 2024, no valor de R\$1.800; e (ii) Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 19 de dezembro de 2024, no valor de R\$500.

Em 30 de dezembro de 2025, foi aprovado pelos acionistas a redução do capital social da Companhia em R\$191, mediante o cancelamento de 191.000 (cento e noventa e um mil) ações da Companhia, por ser o capital social da Companhia excessivo em relação ao seu objeto, com restituição aos acionistas da Companhia, na proporção de sua respectiva participação.

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **10. Patrimônio líquido--Continuação**

#### a) Capital social--Continuação

Em 31 de dezembro de 2025, foi aprovada pelos acionistas o aumento do capital social da Companhia em R\$2.680, com consequente emissão de 2.680.00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação, observando o disposto no artigo 170 § 1º da LSA, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela acionista BPG IV Multifamily Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), conforme: (i) Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 18 de junho de 2025, no valor de R\$580; e (ii) Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 23 de junho de 2025, no valor de R\$700; e (iii) Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 17 de dezembro de 2025, no valor de R\$1.400.

A interveniente anuente SF 871 Participações Societárias Ltda. manifestaram na Assembleia, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição do aumento de capital da Companhia ora aprovado.

#### b) Efeito da incorporação reversa

Em 31 de Dezembro de 2024, a acionista BPGM Campinas celebrou Ata da Assembleia Geral Extraordinária da qual foi deliberada a aprovação do Protocolo de Incorporação pela Companhia, bem como do Laudo de Avaliação, para fins de tal incorporação emitido pelo avaliador especializado Meden Consultoria Companhia S.A. O acervo líquido da BPGM Campinas, no montante de R\$13.730 foi incorporado na Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação e Laudo de Avaliação. Por fim, foi aprovado a extinção da BPGM Campinas, em razão da incorporação pela Companhia, a qual a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, inclusive aqueles gerados em atos ou fatos gerados posteriormente a presente data, tudo em conformidade com as deliberações supramencionadas.

#### c) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício e não deve exceder 20% do capital social ou 30% do capital social somado as reservas de capital. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 10. Patrimônio líquido--Continuação

#### d) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia confere aos titulares das ações dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme os termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

#### e) Destinação do resultado do exercício

Conforme o Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de eventuais prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, destinar-se-ão, sucessivamente e nesta ordem:

- 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.
- 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Atendida a distribuição prevista acima, o saldo, se houver, terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observados os ditames legais. No exercício de 2025, a Companhia apresentou um prejuízo de R\$2.713 (lucro de R\$5.516 em 31 de dezembro de 2024).

### 11. Receita Operacional

As receitas de aluguéis são compostas por: receita operacional líquida de aluguel deduzida dos descontos contratuais, distratos e impostos sobre receitas: PIS e COFINS.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de aluguéis	6.580	5.210
Desconto sobre contrato de locação	(95)	(404)
(-) PIS e Cofins	(552)	(176)
	<u>5.933</u>	<u>4.630</u>

### 12. Custo de operação

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Taxa de administração	(482)	(126)
Depreciação	(794)	(789)
Total	<u>(1.276)</u>	<u>(915)</u>

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 13. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Consultorias e auditorias	(346)	(438)
Honorários advocatícios	(54)	(5)
Legais e cartorais	-	(2)
Taxas e contribuições	(31)	(355)
Outros	16	(5)
Seguros	(364)	(127)
Condomínio	(141)	(370)
Serviços e manutenções gerais	-	(170)
Despesas Gerais	(2)	(53)
	<u>(922)</u>	<u>(1.525)</u>

### 14. Resultado Financeiro

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Rendimento de aplicação financeira	76	57
Outras receitas financeiras	2	-
<b>Total de receitas financeiras</b>	<u>78</u>	<u>57</u>
Despesa bancárias	(20)	(5)
Impostos e taxas sobre operações financeiras	(59)	(2)
Amortização de encargos sobre empréstimo	(209)	(33)
Juros provisionados	(6.032)	(807)
Multas e Juros	(1)	(2)
<b>Total de despesas financeiras</b>	<u>(6.321)</u>	<u>(849)</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(6.243)</u>	<u>(792)</u>

### 15. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o montante excedente a R\$ 240 ao ano. A Contribuição Social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada trimestre, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável considerando-se a expectativa de lucro tributável pela Companhia.

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 15. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	(4)	(462)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	(377)	(59)
<b>Total</b>	<b>(381)</b>	<b>(521)</b>
<b>Imposto de Renda Apurado</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Base de cálculo IRPJ	(3.438)	1.415
Alíquota IR Normal	15%	15%
Alíquota IR Adicional	10%	10%
(=) Imposto de Renda Normal (15%)	-	(212)
(=) Imposto de Renda Adicional	-	(122)
<b>Imposto CSLL Apurado</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Base de cálculo CSLL	(3.438)	1.415
Alíquota CSLL	9%	9%
(=) Imposto CSLL Normal (9%)	-	(127)
Total apurado IRPJ/CSLL	-	(462)
Total apurado IRPJ/CSLL períodos anteriores resultado	(4)	0
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Depreciação contábil x fiscal	(1.108)	-
Base tributária	(1.108)	-
Alíquota nominal de Imposto diferido	34%	-
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (Ativo /Passivo)</b>	<b>(377)</b>	<b>(59)</b>

### 16. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança.

A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras com boas classificações de riscos ("rating") e em títulos de curto prazo. O risco de crédito é minimizado, pois os contratos de aluguel foram celebrados com cliente que possui boa situação financeira para honrar esse compromisso de longo prazo.

## BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 16. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos--Continuação

Os principais riscos financeiros são:

#### 16.1. Risco de crédito

O risco de crédito ao qual a Companhia está sujeita se divide em dois grupos: crédito bancário (aplicações financeiras) e crédito a clientes.

No que concerne ao risco de crédito bancário, existe um comitê financeiro na Companhia que determina os limites de crédito de aplicação para cada banco, mantendo aplicações somente nos bancos de com boa classificação de "rating", nacionais ou estrangeiros. A Companhia possui apenas um locatário de seu galpão comercial e monitora, permanentemente, o nível de suas contas a receber, o que limita o risco de contas inadimplentes.

#### 16.2. Risco de taxa de juros

As receitas da Companhia são afetadas pelas mudanças nas taxas de juros devido aos impactos que essas alterações têm nas receitas de juros geradas a partir dos saldos de suas aplicações financeiras.

A Companhia procura reduzir estes riscos por meio da manutenção da totalidade de suas disponibilidades financeiras aplicadas a taxas variáveis, e de um cuidadoso monitoramento da evolução prospectiva dos indexadores aplicados a seus ativos e receitas.

#### 16.3. Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez efetuando uma administração em fluxo de caixa de forma a manter uma sólida estrutura de capital e minimizar o risco derivado de saídas de caixa imprevistas ou intempestivas. Além disso, eventuais descasamentos entre ativos e passivos são constantes monitorados.

Categoria dos instrumentos financeiros	31/12/2025	31/12/2024
<u>Ativos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	153	535
Contas a receber clientes	945	747
<b>Total</b>	<b>1.098</b>	<b>1.282</b>
<u>Passivos financeiros</u>		
Custo amortizado:		
Fornecedores	324	239
Empréstimos e financiamentos	36.392	36.181
<b>Total</b>	<b>36.716</b>	<b>36.420</b>

## **BPG Mansões Empreendimentos Imobiliários S.A.**

Notas explicativas as demonstrações financeiras--Continuação  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### **17. Seguros**

A Companhia é coberta por apólice coletiva de Riscos Operacionais contratada pelo Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda, para o imóvel classificado como propriedade para investimento, por meio de apólice vigente até 27 de abril de 2027, que assegura proteção contra incêndio, danos materiais diversos e responsabilidade civil do condomínio e do síndico. O valor de cobertura associado ao empreendimento totaliza R\$ 98.492.